PROJETO DE LEI Nº CM – 099/2021

Institui o Dia Municipal da Academia Divinopolitana de Letras no município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Academia Divinopolitana de Letras", atualmente no dia 08 de junho, data que se comemora o dia de fundação da instituição literária e cultural no município de Divinópolis.

Parágrafo único – O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município de Divinópolis.

Art. 2º – O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I - Demonstrar o reconhecimento da população divinopolitana ao trabalho desempenhado por todos os escritores membros da Academia Divinopolitana de Letras;

II – Realizar eventos culturais e literários que estimulem a leitura e a produção literária no município;

III – Comemorar, com a realização de Reunião Solene pela ADL, a criação da mais importante e tradicional instituição cultural e literária de Divinópolis.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de Maio de 2021.

_____

Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Justificativa

A Academia Divinopolitana de Letras foi fundada no dia 08 de junho de 1961. Em 2021, ano que este projeto de lei é protocolado para tramitação na Câmara Municipal de Divinópolis, a ADL comemora Bodas de Diamante ao completar 60 anos de existência. Em Minas Gerais, poucas são as Academias de Letras que conseguiram atingir esta marca histórica.

A idéia de criação da ADL surgiu nas tertúlias literárias de José Maria Álvares da Silva Campos e Sebastião Benfica Milagre, na antiga Farmácia Campos, na rua Goiás. Jadir Vilela de Souza, que regressava à Divinópolis, também se juntou a eles. Como a data de aniversário de Carlos Altivo, outro seduzido pela proposta, estava próxima, e ele realizaria um encontro comemorativo, acertou-se que a Academia seria criada oficialmente no dia 08 de junho de 1961, como realmente acabou acontecendo. Foram convidados os primeiros ocupantes de cadeiras, que, juntos com os fundadores, constituíram o que o confrade José Dias Lara denominou de 'os 12 apóstolos da ADL': Jadir Vilela de Souza, Sebastião Benfica Milagre, José Maria Álvares da Silva Campos, Carlos Altivo, Gentil Ursino Valle, Rosenwald Hudson de Oliveira, Odilon Ferreira Santiago, Geraldo Moreira, Joaquim Coelho Filho, Petrônio Bax, José Carlos Pereira e Rosa de Freitas Souza.

Em 21 de junho daquele ano de 1961, era eleita a primeira diretoria, sendo escolhido como primeiro presidente, Gentil Ursino Valle, em reunião presidida por José Maria Campos, o mais idoso dos presentes.

A ADL também marcou a história se tornando a primeira Academia de Letras a admitir a eleição de uma escritora do sexo feminino, o que foi, em 1964, uma atitude de vanguarda e quebra da tradição literária ao reconhcer uma mulher como capacitada para escreve tão bem ou melhor que muitos escritores homens.

A ADL é composta de 40 escritores e escritoras que são eleitos depois de terem seus trabalhos literários analisados pelos componentes da entidade. A entidade literária está hoje funcionando em sede própria conquistada em dezembro de 2019 quando foi inaugurada a sede localizada na Avenida Coronel Júlio Ribeiro Gontijo, nº 311, bairro Esplanada. O imóvel fica ao lado da Praça dos Ferroviários onde está instalada a Maria Fumaça, em frente à entrada principal da Rede Ferroviária, atual Ferrovia Centro-Atlântica (FCA/VLI) Logística.

No dia 13 de dezembro de 2019, o prefeito Galileu Machado, recebendo imóvel do governo federal através da atuação do deputado federal Jaime Martins Filho, assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Presidente da ADL, Flávio Ramos, que representou, na prática, um Termo de Cessão do imóvel pelo município que estabelece o direito da entidade representativa da cultura literária de permanecer na ocupação do imóvel por 20 anos, mesmo prazo destinado pela União, quem detém o direito de propriedade, consoante Processo n 04926.000619/2018-71.

A ADL desenvolve diversas atividades culturais em Divinópolis, dentre elas destacando-se os concursos literários em conjunto com a Câmara Municipal de Divinópolis através da Escola do Legislativo 'Dr. Deusdedith Afonso Carrilho'.

Por essa significativa existência de atividades e por congregar a fina-flor da cultura divinopolitana, apresento este projeto de lei que institui o Dia da Academia Divinopolitana de Letras a ser comemorado na data de sua fundação como forma de valorizar ainda mais esta importante entidade literária de nosso município.

Divinópolis, 11 de Maio de 2021.

_____

Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis